

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E
COORDENADOR-ADJUNTO**

**EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEIÇÃO DE
COORDENADOR E COORDENADOR-ADJUNTO DO
CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

A Comissão Eleitoral, composta em reunião de Colegiado em 24 de outubro de 2025 e instituída pela Portaria nº 46 de 05 de novembro de 2025 para coordenar o processo eleitoral para a Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação, declara que está aberto o processo de escolha do Coordenador e Coordenador-adjunto do curso. A consulta realizar-se-á de acordo com o Regimento do Centro de Engenharias, Regimento do Colegiado do Curso, e deliberações do Colegiado.

1. Das Inscrições

As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio digital, através de inserção de formulário de inscrição preenchido (Anexo 1) e assinado pelos candidatos no processo SEI nº 23110.042130/2025-34, entre as 08h00 do dia 14 de novembro de 2025 e às 12h00 do dia 17 de novembro de 2025. As inscrições deverão ser realizadas em chapa composta por um(a) candidato(a) a Coordenador(a) e um(a) candidato(a) a Coordenador(a)-Adjunto(a).

2. Da Homologação das Inscrições

A lista das chapas homologadas será divulgada pela Comissão Eleitoral no dia 17 de novembro de 2025, às 16h00, no site do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/ceca/>).

Recursos poderão ser interpostos até às 23h59 do dia 18 de novembro de 2025, por meio de inserção de documento no processo SEI nº 23110.042130/2025-34.

3. Da Data da Consulta

A consulta à comunidade será realizada de forma eletrônica, através do Sistema de Votação UFPel (<http://votacao.ufpel.edu.br>), no período de 24 de novembro de 2025 às 08h00 até 26 de novembro de 2025 às 17h00. O eleitor receberá no e-mail pessoal (docentes e técnicos) ou no e-mail cadastrado no Cobalto (discentes) o link de acesso à cabine de votação. Problemas no recebimento de e-mail de votação deverão ser informados até as 12h00 do dia 25 de novembro de 2025, via e-mail do Colegiado (ceca.ufpel@gmail.com).

4. Da Elegibilidade

Os(as) candidatos(as) deverão:

- a) Ser pertencentes ao quadro permanente da UFPel e lotados no Centro de Engenharias;
- b) Ter ministrado disciplinas regularmente no curso de Engenharia de Controle e Automação em pelo menos um semestre, no período compreendido entre 2025/1 e 2025/2.

5. Do Direito ao Voto

Poderão votar:

- a) Docentes ativos permanentes que ministraram disciplinas para o curso em 2025/1 e 2025/2;
- b) Discentes vinculados ao curso no semestre 2025/2;
- c) Técnicos-administrativos permanentes vinculados ao curso.

Será divulgada lista de eleitores até 13 de novembro de 2025, com prazo para indicar problemas até as 12h00 do dia 14 de novembro de 2025.

6. Da Apuração

A apuração dos votos será realizada no dia 26 de novembro de 2025, após o término da consulta, com auxílio da Coordenação do Núcleo Administrativo do Centro de Engenharias (CNA/CENG). A ponderação dos votos será: 70% para docentes e técnicos administrativos e 30% para discentes.

O resultado do processo será apresentado no site do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/ceca/>) até às 19h00 do dia 26 de novembro de 2025;

7. Das Atribuições da Comissão Eleitoral

Compete à Comissão Eleitoral:

- a) Coordenar e fiscalizar o processo;
- b) Deliberar sobre recursos;
- c) Decidir sobre impugnações;
- d) Realizar a apuração;
- e) Emitir ata circunstanciada da consulta e da apuração ao Colegiado.

8. Dos Recursos

Das decisões da Comissão Eleitoral cabe recurso por escrito, no prazo de 24 horas, ao e-mail do Colegiado (ceca.ufpel@gmail.com). A Comissão terá 24 horas para decisão conclusiva e irrecorrível.

9. Calendário da Consulta

O processo de consulta ocorrerá segundo o seguinte cronograma:

- Publicação do edital e listas de eleitores: 13/11/2025 até 16h00;
- Prazo para indicação de problemas na lista de eleitores até 14/11/2025 às 12h00;
- Inscrições das chapas: 14/11/2025 às 08h00 até 17/11/2025 às 12h00;
- Homologação das inscrições: 17/11/2025 às 16h00;
- Recursos contra homologação até 18/11/2025 às 23h59;
- Consulta à comunidade: 24/11/2025 às 08h00 até 26/11/2025 às 12h00;
- Apuração dos votos: 26/11/2025 (após término da consulta);
- Divulgação dos resultados: 26/11/2025 até 19h00;

10. Disposições Finais

A consulta é regida pelos marcos legais da UFPel. Nos casos omissos, decide a Comissão Eleitoral, com possibilidade de recurso às instâncias superiores

Pelotas, 12 de novembro de 2025

Comissão Eleitoral

Prof. Eduardo Walker - Presidente

Prof. Marcelo Lemos Rossi - Titular

Téc. Adm. Suélen de Oliveira Figueiredo Garcia - Titular

Acad. Allan Maldaner Rodrigues - Titular

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E COORDENADOR-ADJUNTO

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A
COORDENADOR E COORDENADOR-ADJUNTO DO CURSO DE
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

CANDIDATO A COORDENADOR DO CURSO

NOME:

SIAPE:

ASSINATURA DIGITAL: (via SEI)

DATA:

CANDIDATO A COORDENADOR-ADJUNTO DO CURSO

NOME:

SIAPE:

ASSINATURA DIGITAL: (via SEI)

DATA:

OBSERVAÇÃO: Para Coordenador e Coordenador-Adjunto as inscrições deverão ser realizadas em chapa composta por um candidato a Coordenador e por um candidato a Coordenador-Adjunto.